

LEI Nº 617/2023
De 27 de Junho de 2023.

Denomina Logradouro do Município
e dá outras providências.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO,
ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da
Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara
Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ISLEIDE GRACILIANO
SANTOS MENDES**, a atual Rua P1, Quadra 19, localizada no Lafaete
Coutinho, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 27 de Junho de
2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 020/2023
De 25 de Abril de 2023